

RESOLUÇÃO N.º 428, de 09 de setembro de 2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 06 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano e a Implementação do Curso de Pós Graduação em Gestão de Projetos em Desenvolvimento de Sistemas de *Software* do *Campus* Guarulhos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



GARABED KENCHIAN